



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

COMISSÃO: Redação e Justiça

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026

AUTOR: Vereador Yvens Hugo Ferreira Macêdo

RELATOR: Rafael Macêdo

INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026, do Vereador Hugo Macêdo, que dispõe sobre a concessão da Cidadania Lavrense para a Sra. Ana Laís Peixoto Correia Nunes (Laís Nunes)

É o nosso parecer

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Janeiro de 2026.

Vicente Felix Belo

Presidente

Rafael Macêdo.
Relator

Georgia Macêdo Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026 VEREADOR HUGO MACÊDO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
LAVRENSE A SENHORA ANA LAIS
PEIXOTO CORREIA NUNES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do **Art. 160** do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadania Lavrense a Senhora Ana Laís Peixoto Correia Nunes (Laís Nunes)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º. O diploma correspondente será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavras da Mangabeira/CE, Sala das Sessões, em 06 de Janeiro de 2026.

Yvens Hugo Ferreira Macêdo
Yvens Hugo Ferreira Macêdo
Vereador